



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

PORTARIA N° 25/2020

OTACILIO PEREIRA JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

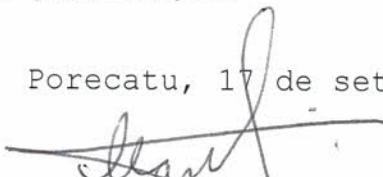
Artigo 1° - Conceder 2,5 (duas vírgula cinco) diárias ao vereador Otacilio Pereira Junior (RG n° 6.231.171-1 SSP/PR), no valor de R\$ 600 (seiscentos reais) cada.

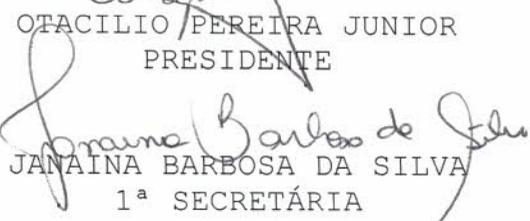
Artigo 2° - A diária acima mencionada será destinada ao custeio das despesas elencadas no artigo 4° da Lei Municipal n° 1557/2013, por ocasião do deslocamento do vereador à cidade de Curitiba, Estado do Paraná, no período de 23 a 25 de setembro do corrente exercício, com saída prevista para as 06h30min do dia 23 e retorno às 19h00min do dia 25 de setembro.

Artigo 3° - O disposto nos artigos 1° e 2° desta Portaria tem por objetivo viabilizar a participação do vereador no curso "As Funções dos Órgãos de Controle e a Lei da Segurança Pública".

Artigo 4° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porecatu, 17 de setembro de 2020.


OTACILIO PEREIRA JUNIOR
PRESIDENTE


JANAINA BARBOSA DA SILVA
1ª SECRETÁRIA

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS Nº 12/2020

REQUERENTE: OTACÍLIO PEREIRA JUNIOR

CARGO/FUNÇÃO: VEREADOR/PRESIDENTE DA CÂMARA

DESTINO: CURITIBA/PR

SERVIÇO A SER REALIZADO/EVENTO: PARTICIPAÇÃO NO EVENTO "AS FUNÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE E A LEI DA SEGURANÇA PÚBLICA"

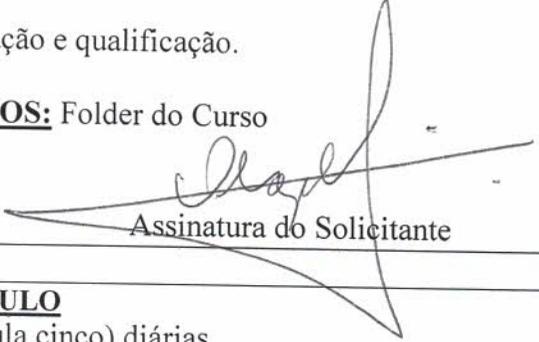
SAÍDA: Dia 23/09/2020 **HORA PREVISTA:** 06:30

RETORNO: Dia 25/09/2020 **HORA PREVISTA:** 19:00

MOTIVAÇÃO: Realização de curso de capacitação e qualificação.

OBSERVAÇÕES/DOCUMENTOS ANEXADOS: Folder do Curso

DATA DA SOLICITAÇÃO: 17/09/2020


Assinatura do Solicitante

CÁLCULO

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2,5 (duas vírgula cinco) diárias.

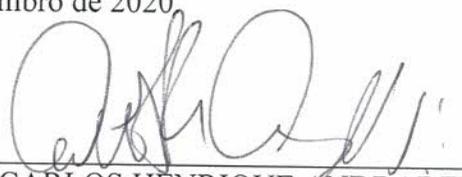
VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

AUTORIZAÇÃO

Deferido conforme solicitado _____

Indeferido. _____

PORECATU – PR, 17 de setembro de 2020.


CARLOS HENRIQUE ANDRADE
Vice-Presidente da Câmara



(<http://www.uvepar.com.br/site>)



(<https://www.facebook.com/uvepar/>)



(<http://www.instagram.com/uveparoficial>)



(<https://www.flickr.com/photos/75883870@N06/albums>)

Cursos / AS FUNÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE E A LEI DA SEGURANÇA JURÍDICA

Ver Todas (<http://www.uvepar.com.br/site/curso>)



(<http://www.brde.com>)



SLAVIERO
hotéis

(<http://www.slavierohotéis.com>)



(<http://www.celepar.f>)



**AS FUNÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE
E A LEI DA SEGURANÇA JURÍDICA**
23 a 25 de Setembro - Curitiba
Hotel Slaviero Essencial - R. Senador Alencar Guimarães, 50 - Centro

Inscrições:
41.99934.0390
41.3042.5968



Parceiros:

Apóide:

(http://www.uvepar.com.br/sistema/imagens/020920222116_whatsapp_image_20200831_at_13_22_40.jpg)

**DESCRIÇÃO:
PROGRAMAÇÃO**

Palestrante: Paulo Sérgio Guedes

Quarta-feira, 23/09

13h – Credenciamento

14h às 17h – Aula

- O exercício das funções do Poder Legislativo
- Controle Interno
- Controle Externo

Quinta-feira, 24/09

8:30h às 12h – Aula

-Tribunais de Contas



(<https://www.itaipu.gi>)



Gastador

(<http://www.compaga>)



(<http://site.sanepar.c>)



(<http://www.hoteldelr>)



- Ministério Público
- Formais consensuais de resolução de conflitos
- Transparência
- Lei de Acesso à Informação

13:30h às 17h – Aula

-Controle Social

-Compliance

Sexta-feira, 25/09

08:30h às 11:30h – Aula

- Eficiência na Administração Pública e a Lei da Segurança Jurídica (nº 13.655/2018) e o seu Decreto Regulamentador (nº 9.830/2019)

PALESTRANTE PAULO SÉRGIO GUEDES: Advogado Especialista em Direito Administrativo e Assessor Jurídico da Uwepar.

– Público Alvo:

Vereadores integrantes da Mesa Diretiva da Câmara Municipal, Vereadores, Servidores Públicos, Secretários Municipais de Finanças, Contadores, Controladores Internos e Assessores Parlamentares;

O pagamento deve ser realizado através de depósito bancário no Banco do Brasil – Agência 1518-0 / Conta Corrente 29491-8.

*O valor das inscrições inclui: aulas, apostilas, coffee break e certificados.

*Os certificados serão entregues apenas para os participantes que tiverem no mínimo 75% de presença no curso.

INÍCIO DO CURSO: 23 de Setembro de 2020 às 13:00

TÉRMINO DO CURSO: 25 de Setembro de 2020 às 11:30

**LOCAL: Hotel Slaviero Essential - Rua Senador Alencar
Guimarães, 50**

PREÇO:

RS 890,00

+ Inscrição (<http://datalegisconsultoria.com.br/insricao/>)

CONTATOS

(41) 3323-1534

(41) 3323-1534



comunicacao.uvepar@gmail.com

(<mailto:comunicacao.uvepar@gmail.com>)



Rua Aristides Teixeira, 81,

Sala 22, Centro Cívico

CURITIBA - Paraná

CEP: 80.530-110

NOVIDADES



TERMINA HOJE O PRAZO PARA
NOMEAR MESÁRIOS

POSTADO: 16/09/2020 ÀS 11:00

(<http://www.uvepar.com.br/site/noticias/12569>)



O TRE-PR REGISTROU 70 MIL
MESÁRIOS VOLUNTÁRIOS MAS AINDA
FALTAM 15 MIL

POSTADO: 14/09/2020 ÀS 13:00

(<http://www.uvepar.com.br/site/noticias/12568>)



TSE ANUNCIA MEDIDAS DE
SEGURANÇA PARA AS ELEIÇÕES 2020

POSTADO: 09/09/2020 ÀS 10:00

(<http://www.uvepar.com.br/site/noticias/12567>)

SOCIAL



(<https://www.facebook.com/kawoninstituteofmanagement/flickr/photos/75883870@N06/albums>)

Facebook RSS

Flickr



DIGITAL

(<http://www.ingadigital.com.br/>)



(<http://www.uvepar.com.br/site>)



(<https://www.facebook.com/uvepar/>)



(<http://www.instagram.com/uveparoficial>)



(<https://www.flickr.com/photos/75883870@N06/albums>)

Institucional



(<http://www.copeltel>)



(<http://www.cidadao.j>)



(<http://www.cmm.org.br>)

(http://www.uvepar.com.br/sistema/imagens/061017095406_hqdefault_1.jpg.jpg)

UVEPAR (União de Vereadores do Paraná), foi fundada em 02 de junho de 1989, e está estabelecida atualmente como entidade civil com personalidade jurídica de direito privado sob a forma de associação, mantendo-se sem fins lucrativos, e, por força dos termos da Lei Estadual 16.083/2009, representa as Associações Microrregionais de Câmaras, Câmaras Municipais de Vereadores do Estado do Paraná. Sua missão é defender as causas dos Vereadores e das Câmaras Municipais, buscar o espírito associativo entre os vereadores, além de difundir e dinamizar o espírito municipalista na busca pelo fortalecimento das gestões locais. O carro chefe das ações da UVEPAR é a defesa das prerrogativas do Vereador e da valorização do Legislativo Municipal, ofertando cursos, seminários, treinamento e assessoria às Câmaras e aos vereadores para a qualificação e aperfeiçoamento do Poder Legislativo Municipal. Uma das marcas da entidade é também a Casa do Vereador, situada na cidade de Curitiba, com alojamentos de apoio para os vereadores que se deslocam até a Capital. A entidade é mantida através de contribuição mensal das Câmaras associadas e dos recursos arrecadados com a realização de suas atividades.

CONTATOS

(41) 3323-1534

(41) 3323-1534



comunicacao.uvepar@gmail.com

(<mailto:comunicacao.uvepar@gmail.com>)

NOVIDADES



TERMINA HOJE O PRAZO PARA
NOMEAR MESÁRIOS

POSTADO: 16/09/2020 ÀS 11:00

(<http://www.uvepar.com.br/site/noticias/12569>)



(<http://www.fomento.>



(<http://uvbbrasil.com>



(<http://www.uvepar.ci>

www.uvepar.ci



<http://www.brdede.com.br>

www.brdede.com.br



NOME:

RG:

Publicado por:
Cezar Augusto Soares
Código Identificador:A492691D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU

CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU
PORTARIA Nº 27/2020

PORTARIA Nº 27/2020

OTACILIO PEREIRA JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder 2,5 (duas vírgula cinco) diárias ao vereador Leandro Sergio Bezerra (RG nº 7.321.430-0 SSP/PR), no valor de R\$ 600 (seiscentos reais) cada.

Artigo 2º - A diária acima mencionada será destinada ao custeio das despesas elencadas no artigo 4º da Lei Municipal nº 1557/2013, por ocasião do deslocamento do vereador à cidade de Curitiba, Estado do Paraná, no período de 23 a 25 de setembro do corrente exercício, com saída prevista para as 06h30min do dia 23 e retorno às 19h00min do dia 25 de setembro.

Artigo 3º - O disposto nos artigos 1º e 2º desta Portaria tem por objetivo viabilizar a participação do vereador no curso "As Funções dos Órgãos de Controle e a Lei da Segurança Pública".

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porecatu, 18 de setembro de 2020.

OTACILIO PEREIRA JUNIOR
Presidente

JANAINA BARBOSA DA SILVA
1ª Secretária

Publicado por:
Waldenir Antonio de Oliveira Júnior
Código Identificador:51704666

CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU
PORTARIA Nº 25/2020

PORTARIA Nº 25/2020

OTACILIO PEREIRA JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder 2,5 (duas vírgula cinco) diárias ao vereador Otacilio Pereira Junior (RG nº 6.231.171-1 SSP/PR), no valor de R\$ 600 (seiscentos reais) cada.

Artigo 2º - A diária acima mencionada será destinada ao custeio das despesas elencadas no artigo 4º da Lei Municipal nº 1557/2013, por ocasião do deslocamento do vereador à cidade de Curitiba, Estado do Paraná, no período de 23 a 25 de setembro do corrente exercício, com saída prevista para as 06h30min do dia 23 e retorno às 19h00min do dia 25 de setembro.

Artigo 3º - O disposto nos artigos 1º e 2º desta Portaria tem por objetivo viabilizar a participação do vereador no curso "As Funções dos Órgãos de Controle e a Lei da Segurança Pública".

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porecatu, 17 de setembro de 2020.

OTACILIO PEREIRA JUNIOR
Presidente

JANAINA BARBOSA DA SILVA
1ª Secretária

Publicado por:
Waldenir Antonio de Oliveira Júnior
Código Identificador:FD7B11DD

CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU
PORTARIA Nº 26/2020

PORTARIA Nº 26/2020

OTACILIO PEREIRA JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder 2,5 (duas vírgula cinco) diárias ao servidor Waldenir Antonio de Oliveira Junior (RG. 6.831.448-8 SSP/PR), no valor de R\$ 600 (seiscentos reais) cada.

Artigo 2º - A diária acima mencionada será destinada ao custeio das despesas elencadas no artigo 4º da Lei Municipal nº 1557/2013, por ocasião do deslocamento do servidor à cidade de Curitiba, Estado do Paraná, no período de 23 a 25 de setembro do corrente exercício, com saída prevista para as 06h30min do dia 23 e retorno às 19h00min do dia 25 de setembro.

Artigo 3º - O disposto nos artigos 1º e 2º desta Portaria tem por objetivo viabilizar a participação do servidor no curso "As Funções dos Órgãos de Controle e a Lei da Segurança Pública".

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porecatu, 17 de setembro de 2020.

OTACILIO PEREIRA JUNIOR
Presidente

JANAINA BARBOSA DA SILVA
1ª Secretária

Publicado por:
Waldenir Antonio de Oliveira Júnior
Código Identificador:EFD920DC

LICITAÇÃO

3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 79/2019

3º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 79/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORECATU E A EMPRESA T. CALDAS BARBOSA CONSTRUÇÕES

Pelo presente instrumento particular o Município de Porecatu, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 344 – Centro, inscrito no CNPJ nº 80.542.764/0001-48, doravante denominada CONTRATANTE, representado (a) neste ato pelo (a) Prefeito (a) Municipal Fábio Luiz Andrade, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado (a) nesta cidade, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 6.605.256-7 SSP/PR e do CPF/MF sob nº 004.411.199-13, e a empresa T. Caldas Barbosa Construções, com sede à Rua Julio Odizio, 752 – Centro, no Município de Alvorada do Sul/PR, CNPJ nº 33.519.241/0001-09, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. Thiago Caldas Barbosa, inscrito no RG nº 9.746.685-8 SSP/PR e CPF nº 064.884.289-42, tendo em vista a homologação do resultado da licitação nº 63/2019, Tomada de Preços nº 01/2019, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato mediante as seguintes cláusulas e condições:

CERTIFICADO

*A DATALEGIS – Consultoria, Ensino e Pesquisa,
UVEPAR – União de Câmaras, Vereadores e Gestores Públicos do Paraná
conferem o presente certificado a*

OTACÍLIO PEREIRA JUNIOR

*do município de
PORECATU*

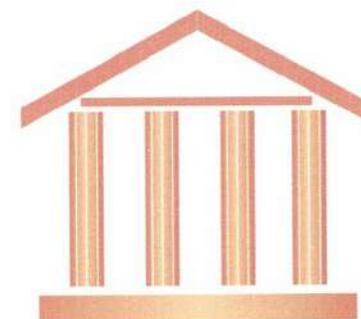
Pela participação no Curso “AS FUNÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE E A LEI DA SEGURANÇA JURÍDICA”

Realizado nos dias 23, 24 e 25 de Setembro de 2020.

No Hotel Slaviero Palace, em Curitiba - PR.

Carga Horária Total: 13 Horas


PAULO SÉRGIO GUEDES
DATALEGIS



DATALEGIS